

pdf (RG, Certidão de nascimento, Histórico escolar atualizado da Universidade de origem).

As vagas serão concedidas após seleção dos alunos inscritos, obedecidos o(s) seguinte(s) critério(s):

- Histórico Escolar (média ponderada – totais acumulados) - Peso 6

- Currículo vitae resumido - Peso 2
  - Maior número de créditos concluídos - Peso 2
- O resultado será divulgado até 18 de fevereiro de 2022.

Os alunos selecionados deverão comparecer pessoalmente à Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da USP, na Rua Cipotânea, 51 – Butantã, no dia 22 de fevereiro de 2022, das 9h às 14h, para confirmação de interesse na vaga, devendo apresentar original e entregar uma cópia: RG, CPF, histórico do 2º grau com certificado de conclusão, certidão de nascimento e 01 foto 3x4, os programas das disciplinas já cursadas e histórico escolar da universidade de origem atualizado.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/84/2021 - RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho, com base no programa da Área de Medicina Social e do Trabalho, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/48/2021, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 14 de agosto de 2021.

O Processo Seletivo foi realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2021. Candidatos inscritos: nº 1 - Dr. João Silvestre da Silva Júnior; nº 2 - Dr.ª Marcia de Mello Correia. Tendo sido ambos os candidatos participantes habilitados, segue, abaixo, a classificação ao final do certame:

Classificação - Nome

1º colocado - Dr. João Silvestre da Silva Júnior  
2ª colocada - Dr.ª Marcia de Mello Correia

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 2 de dezembro de 2021.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – EDITAL ATAC/FM/83/2021 - RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Cardiologia, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/49/2021 (publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2021), edital de aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo da FMUSP da inscrição e Comissão de Seleção para o processo seletivo (edital ATAC/FM/56/2021, publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2021) e ao edital de convocação às provas ATAC/FM/62/2021 (publicado no D.O.E. de 6 de novembro de 2021).

O Processo Seletivo, realizado nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, de acordo com o edital de abertura de inscrições acima citado, teve o Dr. Fernando Bacal como candidato inscrito, participante e habilitado.

Classificação - Nome

1º colocado - Dr. Fernando Bacal

A Comissão de Seleção redigiu o relatório final do Processo Seletivo, no qual consta o resultado acima descrito. O referido relatório foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em 2 de dezembro de 2021.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
EDITAL

A Direção do Instituto de Computação torna público o indeferimento da inscrição do candidato Diego Addan Gonçalves ao concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Complexidade de Algoritmos, nas disciplinas MC458 - Projeto e Análise de Algoritmos I; MC558 - Projeto e Análise de Algoritmos II; MC658 - Projeto e Análise de Algoritmos III e MO417 - Complexidade de Algoritmos I, do Departamento de Teoria da Computação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 10/09/2021, Seção I, páginas 232 e 233, conforme **Deliberação da Congregação nº 219/2021**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre-Docente na área de Complexidade de Algoritmos, nas disciplinas MC458 - Projeto e Análise de Algoritmos I; MC558 - Projeto e Análise de Algoritmos II; MC658 - Projeto e Análise de Algoritmos III e MO417 - Complexidade de Algoritmos I, do Departamento de Teoria da Computação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas (Processo nº 34-P-14513/2021). O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 20 de janeiro de 2022, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 20/01/2022 (quinta-feira)  
- 08h45 - Abertura  
- 09h00 - Prova Didática  
- 10h10 - Prova de Arguição  
- 14h00 - Prova de Títulos  
- 17h00 - Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Jorge Stolfi (Presidente), Carlile Campos Lavor, Carlos Eduardo Ferreira, Horácio Hideki Yanasse e Reinaldo Morabito Neto. Suplentes: Claudia Linhares Sales, Geraldo Robson Mateus, José Mario Martínez e Yoshiko Wakabashi.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Fábio Luiz Usberti.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, MD134 - Atenção Clínico Cirúrgica III, RM480 - Enfermaria de Nefrologia, RL040 - Transplante de Rim-Nefrologia, RL980 - TCC Monografia, RM479 - Hemodiálise, RM490 - Hemodiálise II, RM481 - Interconsultas I e RM484 - Ambulatório de Uremia I – (Nefrologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;  
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;  
d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16,

de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:  
d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
d.2. currículo lattes;  
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;  
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (peso 3);

III. Prova Didática (peso 1);

IV. Prova Prática (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades Acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;  
b. Títulos universitários;  
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;  
d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A Prova Didática terá duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. A prova prática constará de exame físico geral e especial, história e quadro clínico, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica em pacientes internados na Enfermaria de Nefrologia. A banca examinadora escolherá um paciente, dentre os internados na enfermaria de Nefrologia para a sua realização. O necessário consentimento do paciente deverá ser obtido. O candidato terá duas horas para realizar a prática. Todas as anotações realizadas durante a prova prática deverão ser entregues à banca examinadora.

3.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso e tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.5.1. A gravação de que trata o "caput" poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.5.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.5.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.5.4. As razões de interrupção deverão ser registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-16/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD943 – Atenção Integral à Saúde do Adulto I

Ementa: Treinamento prático nas áreas de cardiologia clínica e cirúrgica, moléstias infecciosas, doenças sexualmente transmissíveis, dermatologia com ênfase em hanseníase, oncologia geral e imunologia. Serão realizados atendimentos clínicos, ambulatoriais e acompanhamento de pacientes internados. Familiarização com doenças prevalentes e importantes em cada área, valorizando história clínica, exame físico, propedêutica e terapêutica. Atendimento a pacientes nas Unidades Básicas de Saúde. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 11 semanas.

Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico para aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes na atenção à saúde do adulto nas áreas de cardiologia, cirurgia cardíaca, dermatologia, infectologia, oncologia e imunologia.

Objetivos específicos: Desenvolver o raciocínio clínico dermatológico e identificar as dermatoses mais prevalentes, as neoplasias cutâneas, as dermatoses com risco de malignização e aquelas que possam permitir o diagnóstico de doenças sistêmicas; diagnosticar e conduzir pacientes com hanseníase e / ou reações hansênicas; tratar as dermatoses mais prevalentes; realizar biópsias diagnósticas; fazer exérese de pequenas lesões. Identificar as principais síndromes, estabelecer o diagnóstico clínico, diferencial e laboratorial das doenças sexualmente transmissíveis; utilizar de forma racional os recursos para o tratamento e prevenção das doenças. Identificar as principais síndromes, etiologia e epidemiologia das doenças infecciosas de maior prevalência; conhecer os modos de transmissão das doenças infecciosas de maior prevalência; estabelecer o diagnóstico clínico, diferencial e laboratorial das doenças infecciosas de forma racional; conhecer e empregar os princípios éticos na assistência a pacientes com doenças infecciosas; Identificar as principais doenças do coração, sua epidemiologia e tratamento. Identificar e saber indicar corretamente os procedimentos relacionados às doenças cardíacas de tratamento cirúrgico. Identificar pacientes com doenças oncológicas, incluindo as neoplasias ginecológicas, conhecendo os fatores predisponentes dos principais tipos de câncer que acometem a população brasileira, bem como saber indicar corretamente suas medidas de prevenção e tratamento. Conhecer os mecanismos imunológicos que propiciam o desenvolvimento de doenças imuno-alérgicas, bem como sua prevenção e tratamento.

MD134 – Atenção Clínico-Cirúrgica III

Ementa: Desenvolver atividades teórico-práticas nas áreas Clínicas de Pneumologia, Reumatologia, Hematologia, Nefrologia, Endocrinologia e Cirurgia Torácica. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. Ética. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob a forma de rodízio, onde cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas clínicas de reumatologia, hematologia, nefrologia, endocrinologia, Pneumologia e Cirurgia Torácica, capacitando os estudantes para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área.

Objetivos Específicos: Nefrologia: Treinamento em serviço, supervisionado, tanto em enfermaria quanto em ambulatórios. Tem como objetivo o desenvolvimento de raciocínio diagnóstico das principais doenças relacionadas à Nefrologia e visando a integração dos conhecimentos prévios adquiridos, além de incentivar o raciocínio clínico e aprimorar habilidades para o diagnóstico das doenças de maior prevalência. Serão ressaltadas as doenças de maior prevalência na população e os aspectos de diagnóstico diferencial mais relevantes para cada uma delas.

RM480 - Enfermaria de Nefrologia

Ementa: Anamnese, diagnóstico e evolução dos pacientes portadores das principais doenças renais. Biópsia renal. Indicação e interpretação da biópsia renal. Terapêutica das principais patologias nefrológicas. Manuseio das principais complicações do paciente transplantado renal. Captação e perfusão de órgãos. Acompanhamento nefrológico intra-operatório do transplante renal. Obs.: A disciplina terá a duração de 14 semanas e será oferecida para 1 aluno, 3 vezes ao ano.

RL040 - Transplante de Rim – Nefrologia

Ementa: Preparo pré-transplante renal. Seleção de receptores. Acompanhamento intra-operatório. Acompanhamento dos pacientes na enfermaria (intercorrências de curto, médio e

longo prazo, e pós-transplante imediato). Atendimento ambulatorial e atendimento de emergências. Domínio no uso de imunossuppressores. Reconhecimento e diagnóstico dos principais intercorrências nos pacientes transplantados. Treinamento crítico para desenvolvimento e interpretação de estudos clínicos em pacientes transplantados. Treinamento laboratorial para detecção de infecções virais comuns nesse grupo de indivíduos (citomegalia, poliomia vírus) e realização e leitura de material de biópsias renais de enxerto. Obs.: A disciplina terá a duração de 48 semanas e será oferecida para um aluno.

RL980 - TCC/Monografia

Ementa: Disciplina para realização, desenvolvimento e apresentação de trabalho de conclusão de curso (TCC) junto aos programas de residência médica (pós-graduação Lato Sensu), cujo formato deste trabalho será sugerido pelos departamentos/ programas/orientador do TCC, podendo ser em formato de Monografia, Artigo de Revisão, Artigo Original, Meta-análise e Artigo de Caso Clínico com Revisão da Literatura.

RM479 - Hemodiálise

Ementa: Terapêutica hemodialítica. Indicação e contraindicação das principais modalidades de terapêutica de depuração renal extracorpórea. Vias de acesso. Punção venosa central. Implantação de cateteres centrais por via de acesso. Evolução e acompanhamento do paciente renal crônico. Parâmetros de qualidade e adequação do tratamento.

RM490 - Hemodiálise II

Ementa: Aprimoramento na terapêutica hemodialítica. Indicação e contraindicação das principais modalidades de terapêutica de depuração renal extracorpórea. Vias de acesso. Punção venosa central. Implantação de cateteres para via de acesso. Evolução e acompanhamento do paciente renal crônico. Parâmetros de qualidade e adequação do tratamento.

RM481 - Interconsultas I

Ementa: Rim e doenças sistêmicas. Diagnóstico, tratamento e manuseio da insuficiência renal aguda. Depuração extrarrenal na UT hemodiálise arteriovenosa e veno-venosa contínua, ultrafiltração contínua. Manuseio do doente crítico. Atendimento de todas as urgências clínicas de pacientes nefropatas agudos, crônicos, transplantados renais e urgências nefrológicas nas diferentes especialidades médicas.

RM484 - Ambulatório de Uremia I

Ementa: Diagnóstico etiológico e tratamento das principais síndromes urêmicas. Tratamento conservador. Imunização do renal crônico. Vias de acesso. Principais alternativas terapêuticas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, nas disciplinas MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD 544 - Fisiopatologia Integrada (Sub-módulo Cardiovascular), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitac/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;  
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do Conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após seu doutoramento;  
d. exemplar do Memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. A produção acadêmica e o reconhecimento profissional do docente devem ser caracterizados e analisados a partir dos perfis e pelo conjunto de atividades e métricas com base no que dispõe a Deliberação Consu-A-16,

de 25-5-2021 podendo o candidato indicar a área dominante da sua atuação conforme o Anexo 1 ou Anexo 2, ou ambas, nos termos do inciso III artigo terceiro da mesma norma, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;  
d.2. currículo lattes;  
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido do pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.